



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 277/2025

AUTORIA: vereador Antônio José da Silva (Tonhão do Rancho)

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário municipal de Administração e Finanças a necessidade e oportunidade da venda de terrenos públicos para financiar a construção do novo Hospital Municipal de Juína.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário municipal de Administração e Finanças, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A construção de um novo Hospital Municipal em Juína é uma necessidade urgente e um anseio de toda a população. Para que esse projeto se torne realidade, é fundamental buscar fontes de financiamento que possam complementar os recursos já existentes e garantir a execução da obra sem comprometer a saúde financeira do município.

A venda de terrenos públicos que não têm uma destinação social, educacional ou de infraestrutura definida representa uma oportunidade estratégica. Esses ativos imobiliários, quando transformados em capital, podem se tornar uma contrapartida financeira significativa, acelerando o processo de construção do hospital.

Essa abordagem não apenas viabiliza um projeto crucial para a saúde pública, mas também demonstra um planejamento financeiro inteligente e inovador por parte da gestão municipal. A receita obtida com a venda desses terrenos seria investida diretamente em uma obra de grande impacto social, garantindo um atendimento médico de qualidade à nossa população e fortalecendo a infraestrutura de saúde da cidade.

Portanto, indicamos que a Administração Municipal avalie os imóveis públicos disponíveis e considere a venda daqueles que são dispensáveis, com o objetivo claro e transparente de usar os recursos exclusivamente para a construção do novo Hospital Municipal. Essa medida permitirá que um sonho antigo da comunidade se concretize, transformando ativos ociosos em um benefício direto e duradouro para todos os cidadãos.

Diante ao exposto, peço apoio na matéria, aprovação e providências.
Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (TONHÃO DO RANCHO)

Vereador